

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT Estado de Mato Grosso CNPJ 15.023.906/0001-07

Publicado no Diário Oficial de Contas (DOC/TC-MT) Edição nº 3422 Pág(s). 36 De 29 108 124 a 30 108 124

LEI Nº 2.945/2024

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE ALTA FLORESTA - AHAF.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ VAZ NETO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Valdemar Gamba, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação de Handebol Alta Floresta AHAF, é uma sociedade civil, autônoma, sem fins lucrativos, alheia as atividades de caráter políticos partidários e religiosa, com duração indeterminada com FORO e SEDE na cidade e comarca de Alta Floresta MT, à Rua dos Esportes s/n.º. tendo por finalidade promover e proporcionar, a divulgação e a sensibilização para a prática do handebol; a agregação de praticantes e simpatizantes deste esporte; a inserção de novos praticantes e simpatizantes na modalidade de todas as faixas etárias possíveis; o ensino e aperfeiçoamento teórico e prático desse esporte e a organização e constituição de equipes a fim de participação em competições de handebol.
- **Art. 2º -** O Poder Executivo através do setor competente encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 28 de agosto de 2024.

VALDEMAR GAMBA Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 035/2024 - Poder Legislativo



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 13 N° 3422

Página 36

Divulgação quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Publicação sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a AFLOESTES - Associação Altaflorestense Esportiva de Tenis e Similares, associação civil de direito privado constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com intuito de associação de defesa de direitos sociais, organizações associativas ligadas à cultura e à arte e finalidades afins, com sede e foro nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, Rua Dona Francisca Pacheco nº 829, Bairro Jardim Almeida Prado, CEP 78580-000, devidamente registrada no CNPJ (MF) sob o nº 53.122.623/0001-01.

- Art. 2º O Poder Executivo através do setor competente encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 28 de agosto de 2024.

VALDEMAR GAMBA

Prefeito Municipal

LEI Nº 2.945/2024

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE ALTA FLORESTA - AHAF.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ VAZ NETO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Valdemar Gamba, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação de Handebol Alta Floresta - AHAF, é uma sociedade civil, autônoma, sem fins lucrativos, alheia as atividades de caráter políticos - partidários e religiosa, com duração indeterminada com FORO e SEDE na cidade e comarca de Alta Floresta - MT, à Rua dos Esportes s/n.º. tendo por finalidade promover e proporcionar, a divulgação e a sensibilização para a prática do handebol; a agregação de praticantes e simpatizantes deste esporte; a inserção de novos praticantes e simpatizantes na modalidade de todas as faixas etárias possíveis; o ensino e aperfeiçoamento teórico e prático desse esporte e a organização e constituição de equipes a fim de participação em competições de handebol.

- Art. 2º O Poder Executivo através do setor competente encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 28 de agosto de 2024.

VALDEMAR GAMBA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2024

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de seu Agente de Contratação devidamente nomeada, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2024, regido pela Lei nº 14.133/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, AGASALHOS E BOLAS DE BASQUETE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT. Dia: 12/09/2024. Horário: 08h00min (Horário de Mato Grosso), na sala da Direção de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br e/ou www.bllcompras.org.br a partir do dia 29 de agosto de 2024, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta - MT, 29 de agosto 2024.

Adriane Farias Carvalho Mariotti Agente de Contratação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de sua Agente de Contratação devidamente nomeada, torna público a prorrogação da licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024, regido pela Lei nº 14.133/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO CORRUGADO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT. Prorrogado o certame. Início da Sessão: Dia 13/09/2024. Horário: 08h30min (Horário de Mato Grosso), no portal www.bllcompras.org.br. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br e/ou www.bllcompras.org.br a partir do dia 28 de agosto de 2024, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta - MT, 28 de agosto de 2024.

ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI